

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL 09/2004
“ADAPTA À REGIÃO O ESTATUTO SOCIAL
DO BOMBEIRO, APROVADO PELA LEI N.º.
21/87, DE 20 DE JUNHO, ALTERADO PELA
LEI N.º. 23/95, DE 18 DE AGOSTO”.**

HORTA, 14 de Junho de 2004

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 14 de Junho de 2004, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional 09/2004 “ Adapta à Região o Estatuto Social do Bombeiro, aprovado pela lei nº. 21/87, de 20 de Junho, alterado pela lei nº. 23/95, de 18 de Agosto”.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

TRABALHO REALIZADO

A Comissão pediu parecer às Federações de Bombeiros dos Açores tendo recebido o parecer da Federação de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores, parecer esse onde se refere que a Federação fez parte do grupo de um grupo de trabalho que apreciou e fez sugestões para a presente proposta de Decreto Legislativo Regional estando portanto de acordo com o conteúdo do mesmo.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

III

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão decidiu, por proposta do PS, que este diploma fica prejudicado, uma vez que o seu conteúdo é comum ao da proposta de DLR que regulamenta o Estatuto Social do Bombeiro podendo-se, portanto, proceder à fusão das duas propostas de diploma, tendo por base o texto da proposta que regulamenta o Estatuto Social do Bombeiro.

O PSD absteve-se reservando a sua posição para o plenário, tendo o PCP votado a favor da proposta inicial vinda do Governo Regional.

Horta, 14 de Junho de 2004

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

(Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes)